

paz e Socego dos Vasallos de Sua Magestade benemeritos, e castigo dos revoltosos; E de como assim se determinou, sendo do mesmo parecer o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General, mandou fazer este termo, que assignou com os ditos Ministros acima nomeados: E eu Jozé Luiz Sayão, Secretario do Governo, que o escrevy.
— *Luiz Diogo Lobo da Silva* — *José Gomes de Araujo*
— *Casimiro Teixeira Machado* — *José da Costa Fonseca*
— *Thomaz Soares de Aguilar* — *José Luiz Sayão.*

N. 20

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Hé sem questão, que na presente situação não são os confins desta, e desa Capitania, o motivo que deve hoje occupar mais noso Cuidado; porque nos constituiriamos culpados se acazo faltasemos em o aplicar com o mayor desvelo no objecto de nos dispormos para rebater a invazão de qualquer inimigo da Patria, que contra nós se declare.

Nesta parte me deve V. Ex.^a a justiça de me persuadir o tem com toda a efficacia; e me capacito não haverã quem com verdade posa dizer, que eu deixo de seguir as mesmas pietas com a differença porém, de que se V. Ex.^a achou húa Capitania, em que nem o nome de Milicias se sabia, eu entrei em outra, que existindo só as suas na opinião do vulgo, na realidade erão tão aparentes, que nem pês de lista havia; porque os officiaes conhecesem os seus Soldados, e estes aos referidos, valendo-se nas ocaziões das mostras (se acazo as pasavão) de cada hum agregar a sy os que lhes parecia, quer fosem de Cavalaria, quer da Infantaria; e fora desta dezordem privilegiados todos aqueles, que por indulgencia dos comandantes tinhão o direito de seus favorecidos, sendo esta tal, que nas entradas dos Governos apparecião os que se podião ajuntar pela dita forma, sem armas, de que se desprezava até a mesma cavalaria.



Nestes termos deixo ao claro discurso de V. Ex.^a a reflexão, se estava, ou não nos mesmos, em que achou a que governa, e a qualidade das armas, que tem as vinte e nove companhias de ordenança, e quinze de cavalaria, que unicamente me segura poderá levantar de todos os habitantes dese Paiz, que não obstante ter m.^{tas} mais, estou certo, que pelas suas caixas, e as que são treviaes nestes Paizes, e menos conhecidas na Europa, julgo justamente embarasarem-no á augmêtar o numero dos alistados, e que estes a não vir V. Ex.^a da nosa Corte, acompanhado de armas, bayonetas, bandoleyras, patronas, barracas, e todas as munições, e petrexos de Guerra necesarios, estavam armados com as mais Milicias deste continente, pelo que experimento nas deste Governo, aonde achei desvanecido o Juizo, que formava, contemplando-os menos miseraveis, que os de Pernambuco, aonde rezidi perto de oito annos.

Eu as tenho pedido com tudo, que julguei preciso á polas em estado de defeza; e atacar os nossos inimigos, quando nos declarem a guerra, que hê o que entendo das ordens, que nos forão reciprocas; e em que me conformo com o parecer, que V. Ex.^a me diz, lhe participou o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Cunha, Vice Rey do Estado.

E ainda que não conhecese a ventagem, que logrão os nosos confinantes á respeito do grande numero de officiaes, e Soldados regulares, com que se vão prevenindo, boa qualidade das suas armas, abundancia de Artilharia, e munições, seria do mesmo parecer, em quanto não tivesemos nova ordem, que assim o determinase pelas uzurpações que nos tem feito, até o tempo, que se passarão as primeiras; por dous motivos: o primeiro por serem constantes ao noso Ministerio, quando as pasou todas as infrações, que tem cometido, e não haverem satisfeito os artigos do ultimo Tratado: o segundo, porque não sei, nem hé facil penetrar o



jogo político do dito sabio Ministerio, e que pôde haver circumstancia, que faça indispensavel pratica-lo tão cuberto, que aqueles que julgamos inimigos, no primeiro Navio, segundo, ou em algum dos subsequentes, nos pareção Aliados, e constituirmo-nos responsaveis como cauza de rompimento de guerra contra húa Nação, que se acha neste continente com a ventagem, q' deixo expresada a V. Ex.^a, a respeito da qual só nos podemos segurar a bom sucesso de a fazermos a justiça da nossa cauza, e a obediencia do preceito, auxiliada do expecial favor da Mão do Omnipotente, com que supramos a parte da pericia conducente as nossas Milicias, novamente creadas, e com pouca, ou nêhúa Ley de disciplina, destituídas do armamento proporcionado por terem húas espingardas de quatro palmos, outras de cinco, e não poucas de m.^{to} diferentes padrões, e todas de diversos calibres, como V. Ex.^a há de achar á respeito das que lhe tocão, e experimentar na repugnancia, que encontra, ainda para se prevenirem destas, quando na sua desigualdade consiste o mais crescido risco; e toda a nossa applicação, e industria não basta, ainda que no Paiz se pudese fabricar, e os mesmos Milianos concorrerem gostozos para as comprarem da igualdade, que lhes tenho determinado p.^a se suprirem, sem que viesem da Europa, e houvese tempo, e Mestres capazes para as fazerem.

Parece-me (Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.) que esta circumstancia, e a da prevenção dos mantimentos necesarios para a subsistencia de novecentos de cavalaria, e mil setecentos, e quarenta de Infantaria, que V. Ex.^a me segura ser de Milicianos, mil oito centos oytenta, e oyto da prim.^a qualidade, que eu tenho da metade dos regimentos deste Governo, e sete mil cento, e trinta e tres das Milicias de pèdos terços dos corpos delle, incluindo pardos, e pretos libertos de que tumbem as formei e unido vinte e hum mil, e cinco do quinto



dos escravos, faz hum computo de bocas, que correspondem a trinta e dous mil, seis centos, sesenta e seis, dos quaes não devemos contar mais, que ao m.^{to} só metade para combatentes n'acção, ou nas separadas, que reciprocamente julgarmos conveniente, mas sempre completo para a despeza dos viveres, attendendo a que todos os officiaes e cavalaria leva ao menos p.^a lhe tratar do cavallo hum preto, esta, e os primeiros, dous ou tres p.^a o servirem; veja V. Ex.^a, regulando húa quarta de farinha, e dez lívras de carne para dez dias a cada soldado, gastadores, e mais pessoas necessarias ao serviço de Tropas, conduções de munições, e comboyos, a quantidade de viveres precizos; e pondere se a sua Capt.^a os produz em abundancia tal, que posa socorrellos a proporção da carencia, em quanto não chegamos a Paiz de inimigo capaz de os fornecer á sua custa; que eu pelo que diz respeito, a que me toca, confeso a V. Ex.^a, que com trabalho grande poderei tirar della os precizos, emquanto transitar pelo mesmo, e acudir com alguns para essa; ainda sem falar em duplicados obstaculos, que se encontrão para as ditas conduções; porém não está da nosa parte mais que prevenilos de sorte, que nos não constituamos responsaveis de nos sacrificarmos, e os que confião da nosa jurisdicção á traços da necessid.^e sem verem o inimigo, ou poderem operar na forma, que devemos contra elle.

Estes, e os das armas, munições, e Artelharia, abarracamento, e mais preparos, são o ponto, que no estado prezente devem inquietar mais as nosas considerações, e que merecerão aos mayores Generaes da Istoría antiga, e moderna a prim.^{ta} attenção, como nos insinuão m.^{tos} e com especialidade o Grande Rey de Prusia (1), por conhecerem, que Soldados desti-

(1) Frederico o Grande, rei da Prussia, nascido em 1712, subio ao throno em 1740 e fallecen em 1786 com a fama de um dos maiores reis que a terra tem produzido. (N. da R.)



tuidos d'armas, e mantimentos, disciplina, e o que lhe hê conducente, não podem afrontar o perigo com constancia, sustentar o combate com resolução, e sô servem de se offerecer em sacrificio ao inimigo; e assim devemos atender ao referido ponto quanto for remediavel pela nosa industria, sem que lhes façamos participantes estas verdades, empenhando-nos sô, em os pôr, preparar, e animar a resolução para que os necessitamos, afim de toda sorte nos servirmos delles, quando nos forem indispensaveis p.^a execução do que as Ordens, e Instrucções nos insinuão, e se nos possão determinar em outras, que chegarem

Não falo na falta de Officiaes, Engenheiros, e Artilheiros, sem embargo de ser de tanta ponderação este ramo inseparavel das acções da guerra, e de que vemos que todas as ventagens, que della tem tirado os mayores Generaes, e Principes da Europa consiste no uzo da Artilharia, e do seu fogo; porque não está na nosa mão crialos inteligentes, nem formarmos a dita Artilharia, não obstante estar trabalhando à bastantes tempos, e com boas esperanças de poder conseguir fundir nesta Capital dezoyto de amuidar de Livra, e seis de campanha de calibre de quatro da invenção de Monseur de S. Remy, capazes de cada hũa com seu reparo se conduzir em hũa carga, por ser a que admite este Paiz.

Tambem nesta parte se podem formar alguns Mor-teiros, que em forma de Liteira levem duas nullas pelo dezenho do mesmo Autor, tudo inventado, e comprovado com a experiencia d' Academia da Fera para os territorios montuozos, e que não admitem a Artelharia mais grossa: o ponto está, q' V. Ex.^a na nova fabrica, que me dizem, tem de ferro em Sorocaba, ache quem faça as bombas, granadas, e algũas balas dos ditos calibres por ter dos de hũa poucas, dos de quatro nenhũas, e haver distancias



para que não servem os cartuxos, nem metralha, por não ter tudo o mesmo alcance, que as ballas, nas quaes ainda este se regula, segundo o seu calibre qualidade de peso, polvora, e gradação, em que se lavra.

E quando à V. Ex.^a lhe pareça participar me as armas, que tem das referidas qualidades, e provimentos com que se acha, plano que tem feito para as marchas, que julga precisas, no caso de nos declararem a guerra os confinantes, e distancia que comprehendem, poderei nesta materia com o conhecimento, que me administrarem as Luzes de V. Ex.^a dese Paiz ajudado da sua direcção, acabar de me prevenir com acerto na parte, que diz respeito ao mesmo, e faz relação a este, segundo a natureza delle, que tenho exposto.

Hê o que devo dizer a V. Ex.^a, protestando-lhe, que toda a ves que houver â respeito das ditas prevenções razão tão forte, que faça alterar justamente o dito plano me sugerearei ao que for mais util, e conforme ao Real Serviço, unido as ditas reciprocas instrucções, sem reparar em tantas circumstancias, como de prezente reflecto, ainda que não desprezando as essenciaes na parte, que nos poderão servir de dezâr ao credito, brio, e obrigação, que nos assiste, o esquecimento dellas, dezejando sempre ter o gosto de servir a V. Ex.^a

Deus g. a V. Ex.^a m.^s an.^s Villa Rica 13 de Dezembro de 1765 — Ill.^{mo} e Ex. Snr. Dom Luiz Antonio de Souza — *Luiz Diogo Lobo da Silva*

N. 21

(Sobscripto)

N. 22

(Versa sobre divisa de S. Paulo e Minas e foi publicado em vol. especial)

